



Política

RESPONSABILIDADE SOCIAL

1. Objetivos

Esta Política tem o objetivo de nortear a atuação estratégica e operacional das empresas do Grupo Lara pelos princípios da responsabilidade social, promovendo continuamente a geração de valor para as empresas e seu público de relacionamento.

2. Definições

- **DOAÇÃO** – considera-se doação o contrato em que uma pessoa, por liberalidade, transfere do seu patrimônio, bens ou vantagens para outra, seja pública ou privada;
- **PATROCÍNIO** – é o apoio financeiro do Grupo Lara a uma pessoa física ou jurídica, em troca de algum benefício;
- **INVESTIMENTO SOCIAL** – é caracterizado como repasse voluntário dos recursos financeiros do Grupo Lara de forma planejada para projetos de interesse social;
- **VOLUNTARIADO** – atividade não remunerada desenvolvida por funcionário do Grupo Lara em benefício da comunidade;

3. Regras

O Grupo Lara se compromete com as ações sociais voltadas à assistência à comunidade na qual está inserido e tem como uma de suas prioridades mitigar eventuais impactos negativos causados por suas atividades, contribuindo com o desenvolvimento socioeconômico das comunidades em seu entorno.

Nosso relacionamento com a comunidade deverá ser baseado no diálogo contínuo, respeitoso e transparente.

A atuação do Grupo Lara será sempre pautada pelo respeito ao meio ambiente, à vida, e à sociedade, por este motivo apoiamos projetos sociais e ambientais que tenham por objetivo a melhoria na qualidade de vida e a preservação do meio ambiente.

O Grupo Lara incentiva ações com intuito de diminuição da vulnerabilidade social, fortalecimento dos valores de convívio social e projetos culturais.

O Grupo permite que sejam feitas doações, patrocínios e investimentos sociais nos projetos que valorizem a responsabilidade socioambiental, socioeconômica e que agreguem valores à comunidade.

A Responsabilidade Social Corporativa representa o compromisso contínuo do GrupoLara com seu comportamento ético por meio de medidas que objetivem:

- o desenvolvimento econômico e o bem estar das comunidades localizadas em seu entorno;
- o combate ao trabalho infantil;
- o tratamento igualitário entre os seus colaboradores, independentemente de raça, religião, sexo, identidade de gênero ou orientação sexual;
- o investimento em programas de contratação de pessoas com deficiência;
- o oferecimento de boas condições de trabalho;
- encontrar soluções para a boa relação entre os parceiros comerciais, fornecedores e consumidores;
- gerar um compromisso permanente com o cumprimento dos direitos humanos;
- adaptação às mudanças de mercado, promovendo o bem-estar dos funcionários;
- criar equipes compostas por minorias étnicas, idosos, mulheres e pessoas que estiveram desempregadas por longo período;
- a participação das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis da organização, pois acredita na igualdade de gênero e no alcance do 5º objetivo da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.

A Responsabilidade Social Ambiental representa o compromisso contínuo do GrupoLara com ações que reduzam o impacto ambiental por meio de medidas que objetivem:

- avaliar e reduzir o impacto ambiental do uso de recursos naturais pelas empresas do Grupo;

- diminuir o consumo de água, papel e energia elétrica nas empresas do Grupo, visando ter efeito positivo para o meio ambiente;
- desenvolver parcerias e compartilhar experiências com organizações e entidades para promoção do desenvolvimento sustentável;
- implementar nos controles e gestão de riscos do Grupo a responsabilidade socioambiental, observado o arcabouço legal aplicável, bem como em seus processos de planejamento estratégico e operacionais;
- desenvolver e aperfeiçoar continuamente metodologias de monitoramento e avaliação de impactos e resultados socioambientais causados pelo Grupo;
- incentivar as melhores práticas de responsabilidade socioambiental em seus fornecedores, clientes e parceiros de negócio;
- utilizar mecanismos de sustentabilidade nas suas instalações e atividades administrativas, contribuindo com a preservação do meio ambiente;
- incluir em todos os seus contratos com fornecedores e parceiros de negócios cláusula contratual que estipule obrigações socioambientais, prevenção de trabalho escravo, infantil e exploração sexual, o respeito ao meio ambiente e o combate à corrupção;
- implementar ações estratégicas e oportunidades de negócio, priorizando a redução dos impactos ambientais, da geração de resíduos e de efluentes e dos custos operacionais;
- potencializar as oportunidades de desenvolvimento sustentável local por meio de incentivos, doações e patrocínios de entidades e organizações do entorno;
- incentivar os projetos ambientais das comunidades locais visando colaborar com a gestão de resíduos municipais e redução dos impactos ambientais nas cidades, em conformidade com o objetivo 11 da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas;
- O procedimento de análise e aprovação dos projetos sociais que serão contemplados com os incentivos, doações e patrocínio do Grupo Lara deverá ser observado na Política de Hospitalidades.

4. Penalidades

A qualquer momento, se restar evidenciado que o projeto apoiado deixou de cumprir com a melhoria na qualidade de vida e a preservação do meio ambiente o Grupo pode deixar de patrocinar e interromper doações e incentivos.